

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 239/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o **Contrato nº. 239/2019**, com a **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ 07.534.397/0001-40**, pelo valor total de **R\$ 90.870,00 (Noventa mil e oitocentos e setenta reais)**, para a prestação de serviços de técnicos especializados em cadastro fiscal do Parque Municipal de Telecomunicações e Recuperação Tributária devidas pelas empresas de telefonia instaladas no Município de Boa Vista do Tupim, a saber: Telemar Norte Leste S.A (Oi fixo), Oi móvel S.A. e Claro S.A., visando o recadastramento mobiliário, bem como a atualização da dívida ativa e consequente recuperação tributária perante as empresas, obedecendo às condições oferecidas na **Inexigibilidade nº 130/2019** cujo contrato terá sua duração de 04 (quatro) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Boa Vista do Tupim, à conta de seguinte programação: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Administração. 2008 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Secretaria Municipal de Administração. 3390.35.00 – Serviços de Consultoria. Fonte – 00. Assinam pela Contratada, Geraldo Capinan Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de abril de 2019.